



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1406/2017

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Lançar todos no sistema

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0350-1	Suzana Volpato	30	18/03/2016 a 17/03/2017	17/07/2017 a 15/08/2017
0404-1	Valdir Gavasso	30	01/09/2015 a 31/08/2016	03/07/2017 a 01/08/2017

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6249
Data 21/07/2017
Página(s) 7-11